



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

PROJETO DE LEI N° 50/2021

PARECER N° 23/2021

Relatório

Chega para análise desta Comissão o Projeto de Lei n.º 50/2021, de autoria do Prefeito, disciplina a concessão do imóvel denominado estádio municipal "Frederico Platzeck" e alojamento existente na Rua Maria Izabel, nº 398, e dá outras providências.

Tal Propositora já foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação obtendo parecer favorável.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

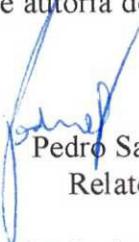
Voto do Relator

Trata-se da autorização legislativa para que o município possa proceder a abertura de procedimento licitatório objetivando a reforma do Estádio Municipal, assim como a concessão de uso do espaço, destinando para atividades futebolísticas e utilização de outros eventos.

Destaco que o texto proposto pelo Executivo Municipal não apresenta opção de rompimento da concessão caso o vencedor do processo licitatório não cumpra os requisitos estabelecidos na legislação, fator corrigido com emenda apresentada pelos senhores vereadores.

Sendo assim, quanto ao mérito da Propositora, nada a opor desde que sejam deliberadas pelo Plenário as emendas de autoria dos vereadores, manifestando parecer favorável a tramitação da matéria.

É o Parecer.


Pedro Santos
Relator

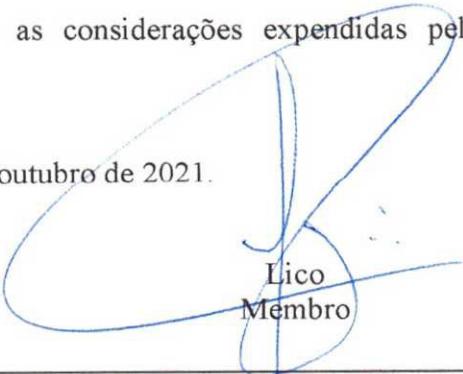
Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos o voto do relator.

É o Parecer.


Lucas Cateto
Membro

S. Comissões, 27 de outubro de 2021.


Lico
Membro